ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 764/77, de 28 de Maio de 1.977.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno urbano pertecente ao Patri-- mônio Municipal, a Sra. MARIA DO ROSÁRIO LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e eu, Prefeito do Munici-' pio, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado conceder' em aforamento um terreno pertecente ao Patrimônio Muni cipal, na Zona Urbana, a Sra. MARIA DO ROSÁRIO LIMA ' localizado no Bairro "CIDADE NOVA", com os limites e características seguintes: LOTE URBANO", sito à Avenida Presidente Costa e Silva; nº 2109; para onde faz frente ao Norte; ao Nascente se Limita com Manoel Cordeiro Nascimento; ao Poente se limita com Ursulino Vieira Mota; fundos ao Sul com quem de direito, medindo' 10,00 mts. de frente por 30,00 mts. de fundos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 1.977.

Engº. HAROLDO COSTA BEZERRA
Prefeito Municipal

Maria Adelina Gugliotti Braglia
Dir. Deptº de Administração.